



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO CIAMP RUA PR 2020

Curitiba, PR - 10 de março 2020



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DAS AÇÕES EXECUTADAS DURANTE O ANO DE 2020
ANÁLISE REALIZADA EM MARÇO DE 2021

Composição do CIAMP Rua PR 2020

NOMES	INSTITUIÇÃO
Titulares Governamentais	
DULCE MARIA DAROLT – AMELIA ALLESSI	SEJUF/DEDIF
ELIANA DE FÁTIMA E SILVA VIEIRA	SEED/DEDIDH
LUCIMAR PASIN DE GODOY	SESA/DAV
MAJOR JOSÉ RENATO MICRUTE	SESP
PATRÍCIA CAVICHIOLO TORTATO	SEJUF/DAS/CPSE
Suplentes Governamentais	
REGINA BERGAMASCHI BLEY	SEJU/DEDIF
SANDRA MARA MONTEIRO	SEED/DEDIDH
MARISA DA COSTA	SESA/DAV
TENENTE DANILO ALEXANDRE MORI AZOLINI	SESP
JOICE MUDREK	SEJUF/DAS
Titulares Sociedade Civil	
JAQUELINE MAELE FERREIRA RABELO	Casa de Acolhida São José
JOÃO VICTOR DA SILVA	Conselho Regional de Psicologia
LEANDRO MADUREIRA CAVALI	Pastoral do Povo de Rua
VANESSA DE SOUZA LIMA DALBERTO	INRUA



**COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ**

NOMES	INSTITUIÇÃO
LEONILDO JOSÉ MONTEIRO	MNPR/PR
Suplentes Sociedade Civil	
ELIANE SILVÉRIO BETIATO	Casa de Acolhida São José
JULIA MEZAROBBA MAIA	CRP
ANTÔNIA MARIA MOCHI MAIA	Pastoral do Povo da Rua
TOMÁS HENRIQUE DE AZEVEDO GOMES MELO	INRUA
CARLOS UMBERTO DOS SANTOS	MNPR/PR

MEMBROS ESPECIALISTAS

NOMES	INSTITUIÇÃO
TITULARES MEMBROS ESPECIALISTAS	
ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI	MPPR-CAOPDH - Ministério Público do Estado do Paraná - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos;
MARIANE JOSVIAK	MPPR - CAOP – Ministério Público do Estado do Paraná – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos do Trabalhador;
DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO	ALEP – Assembleia Legislativa do Paraná
CINTIA AZEVEDO SANTOS	DPPR – Defensoria Pública do Estado do Paraná
DENISE LISBOA DE ALMEIDA	COHAPAR - Companhia Paranaense da Habitação
JULIA STEFANIA BESERIL MIRANDA	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
EDILAINE C. AGUIRRE	DPU – Defensoria Pública da União



**COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ**

SUPLENTES MEMBROS ESPECIALISTAS

KEITY CRUZ	MPPR-CAOPDH - Ministério Público do Estado do Paraná - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos;
IGNES GUIMARÃES BOLOTÁRIO	MPPR - CAOP – Ministério Público do Estado do Paraná – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos do Trabalhador;
DEPUTADA MABEL CANTO	ALEP – Assembleia Legislativa do Paraná
WISLEY RODRIGO DOS SANTOS	DPPR – Defensoria Pública do Estado do Paraná
RAFAEL DE LIMA BORBA	COHAPAR – Companhia Paranaense da Habitação



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Histórico e competências do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua - CIAMP Rua PR

3. Eixos Norteadores 2019.....

- Eixo 1: Divulgação e fortalecimento da Política da População em Situação de Rua.....
- Eixo 2: Acompanhamento das ações realizadas, voltadas para a população em situação de rua ...
- Eixo 3: Pauta Permanente sobre Enfrentamento à Violência e Luta pela Moradia – Habitação e outros;
- Eixo 4: Instituir o Plano Estadual para a população em situação de rua;

4. Cronograma de ações sobre o Plano de Trabalho 2019

5. Considerações Finais



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

Apresentação

O Plano de Trabalho de 2020, proposto pelo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua – CIAMP Rua PR, que atua com natureza intersectorial em ação conjunta das seguintes políticas públicas: justiça, direitos humanos, cidadania, segurança pública, trabalho e emprego, moradia e habitação, assistência social, educação e saúde, Ministério Público do Trabalho e de Direitos Humanos, Defensoria Pública Estadual e da União, Ordem dos Advogados do Brasil, Assembleia Legislativa.

Dentre estas, constituem como compromisso geral do CIAMP Rua PR:

- Consolidação e implementação das Políticas para a População em Situação de Rua no Paraná;
- Proteção e promoção dos direitos humanos fundamentais das pessoas em Situação de Rua;
- Combate à violência.
- Moradia e Habitação.

1. Lembrando que no Plano de trabalho de **2017** os eixos escolhidos foram:

Levantamento de todas as políticas públicas em benefício da população em situação de rua, que estavam implantadas e em andamento no Estado do Paraná; Segurança Pública; Trabalho e emprego; Habitação; e Educação.

2. Dando sequência aos trabalhos e ações da Política e do Comitê em **2018**, os eixos escolhidos foram os que seguem:

- Divulgação e fortalecimento da Política para População em Situação de rua;



**COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ**

- Acompanhamento das ações realizadas, voltadas para a população em situação de rua no Estado do Paraná;
- Pauta Permanente, nas áreas de violência e moradia.

3. Em **2019**, foram realizados avanços em algumas áreas das políticas públicas, mas temos muito a fazer e a conquistar, para que a cidadania plena de cada pessoa em situação de rua, seja uma realidade.

4. Em **2020** novos desafios foram propostos, conforme deliberações do Comitê CIAMP Rua PR, ações que estarão postas neste Plano de Trabalho; cada eixo contém os objetivos, ações, meta, indicador, prazo e responsáveis.

**Histórico e competências do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua
CIAMP Rua PR**

O Comitê foi criado pelo Decreto Estadual nº 2.405 de 15 de setembro de 2015, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, o qual iniciou seus trabalhos em fevereiro de 2017, desde então realizou reuniões mensais, sempre tendo quórum necessário dos membros para votação, bem como convidados especiais e visitantes, realizando diversas proposições e encaminhamentos a outros órgãos, de acordo com as decisões do colegiado, com objetivo a contemplar os eixos propostos.

Compete ao Comitê acompanhar as Políticas para a população em situação de Rua no Estado do Paraná, de forma intersetorial, com caráter consultivo, propositivo e de monitoramento. Tem por finalidade possibilitar e auxiliar na implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas a este segmento, em todas as esferas da administração pública do Estado do Paraná, a fim de garantir a promoção e proteção dos direitos humanos fundamentais da população em situação de rua.



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

ATENÇÃO MEMBROS DO COMITÊ, CONFORME A ANÁLISE REALIZADA, SEGUEM ABAIXO, JUNTO COM A TABELA, APONTAMENTOS SOBRE QUAIS AÇÕES QUE FORAM EXECUTADAS E QUAIS NÃO FORAM EM 2020;

Eixos Norteadores 2020

PLANO DE TRABALHO DO CIAMP RUA PR – 2020					
EIXO 1 – DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA					
Objetivo	Ações	Meta	Indicador Ação realizada	Prazo	Responsáveis
	1.1.1. Zelar pela paz, não aceitando violências contra os cidadãos em situação de rua; 1.1.2. Desenvolver no Estado e nos municípios, ambientes amistosos para as PSR; 1.1.3. Manter bianualmente, dados atualizados sobre as PSR. (exemplo: utilizar os dados do Cadúnico, do IBGE, outros) 1.1.4. Trabalhar com as políticas públicas de forma intersetorial e interdependente; (exemplo.....) 1.1.5. Fortalecer as Políticas Públicas Municipais PSR, incentivando a criação do Comitê municipal, composto de forma	1.1. de 1 a 13 - Para cada uma das proposições, realizar pelo menos uma ação no âmbito do Estado do Paraná.	1.1.1 - Realizada através das Diretrizes para o atendimento à poprua, durante a pandemia e posterior a ela – 100% 1.1.2 - Realizada através das Diretrizes para o atendimento à poprua, durante a pandemia e posterior a ela – 100%	Ano de 2020	SEJUF – CIAMP Rua/PR – Municípios – órgãos e instituições que compõem o Comitê



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

<p>1.1. Fortalecer a Rede de Proteção para as pessoas em situação de rua.</p>	<p>paritária; (exemplo.....) 1.1.6. Incentivar a Adesão Municipal à Política Nacional PSR; (exemplo.....) 1.1.7. Programar evento intersetorial anual em alusão ao dia 19 de agosto, para sensibilização ao Dia Nacional da Luta da PSR; (exemplo) 1.1.8. Fomentar projetos de moradia/habitação social junto aos órgãos competentes para PSR; (exemplo.....) 1.1.9. Possibilitar acesso gratuito a alimentação diária para PSR; (exemplo) 1.1.10. Buscar preventivamente, medidas para atender a PSR em sua totalidade, nas épocas mais frias do ano; (exemplo) 1.1.11. Apresentar relatório da atuação das diferentes políticas públicas do seu seu município, voltadas à PSR nos últimos 10 anos como marco da implantação da Política Nacional PSR (2009 – 2019); (exemplo.....) 1.1.12. Qualificar os integrantes das forças de segurança pública, abrangendo todo o efetivo policial, para intermediarem e fornecerem todo o apoio necessário à inserção da PSR junto à Rede de Proteção. (exemplo.....) 1.1.13. Potencializar os aspectos de atuação preventiva e humanitária da Polícia Militar do Paraná e Guardas Municipais, enrijecendo os laços de proteção, promoção e garantia dos direitos fundamentais PSR. (exemplo.....)</p>		<p>1.1.3 – Realizada através do Relatório em atendimentos da PSR no COVID19 – 100%</p> <p>1.1.4 – Realizado através do Relatório de atendimento a PSR, de forma intersetorial pelo Estado e Municípios – 100%</p> <p>1.1.5 – Não realizada; 1.1.6 – Não realizada;</p> <p>1.1.7 – Realização Parcial – através de criação do flyer, construção de material jornalístico, e divulgação nas redes sociais e aos municípios através de email. – 50%</p> <p>1.1.8 – Plenamente realizada, sendo que estamos realizando captação financeira junto ao MMFDH, direcionada ao Projeto Moradia Primeiro; - 100%</p> <p>1.1.9 e 1.1.10 – Ambas ações realizadas através do Ofício do CIAMP RUA/PR, com as Diretrizes para a PSR ao COVID19; - 100%</p> <p>1.1.11 – 1.1.12 – 1.1.13 - Não realizados os encaminhamentos;</p>		
<p>1.2. Fortalecer a Política PSR e a</p>	<p>1.2.1 Parecer 005/2020 ao Projeto de Lei nº524/2019 de iniciativa parlamentar do deputado estadual Rodrigo Estacho – na ALEP, para</p>	<p>1.2.1 Inclusão das sugestões</p>	<p>1.2.1 sugestões acolhidas. 1.2.1 – Após envio da informação</p>	<p>Ano 2020</p>	<p>SEJUF</p>



**COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ**

<p>atuação do CIAMP RUA PR com a instituição da Política Estadual PSR.</p>	<p>instituir a Política Estadual PSR - protocolo nº15.901.647-1, incluindo sugestão de inclusão da moradia social, e abertura da PL para sugestões do Comitê, instituições e movimento POPRUA, através de Audiência Pública, Consulta Pública e outros;</p> <p>1.2.2 Acompanhar e monitorar o Projeto de Lei nº524/2019 na ALEP.</p> <p>1.2.3 Propor mudanças ao Decreto nº 2.405/2015, sobre o nome do órgão ao qual pertence a atribuição administrativa da Política PSR; sobre a previsão de diárias e traslado aos membros do Comitê no desenvolvimento de suas funções; aumento das vagas no CIAMP Rua/Pr para incluir a COHAPAR;</p>	<p>no PL.</p> <p>1.2.2 Aprovação do Projeto de lei.</p> <p>1.2.3 fazer as mudanças no decreto e encaminhar para a tramitação</p>	<p>técnica da Pol. Estadual PSR, o Protocolo foi encaminhado para Casa Civil, que deu ciência ao Dep. R.E., e foi arquivado. – 50%</p> <p>1.2.2 PL aprovada. 1.2.2 Monitoramento não realizado;</p> <p>1.2.3 Acompanhar tramitação. 1.2.3 Ação não realizada;</p>	<p>Ano de 2020</p> <p>Ano de 2020</p>	<p>SEJUF Comitê –</p> <p>SEJUF Comitê -</p>
--	--	--	---	---------------------------------------	---

EIXO 2 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO	AÇÕES	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>2.1. Editar o Relatório Circunstanciado das ações PSR de 2020.</p> <p>2.2. Realizar Reunião Ampliada no mês de agosto.</p>	<p>2.1.1 Pesquisar e descrever todas as ações realizadas pelo Comitê e pela Política PSR durante o ano de 2020, realizando o Relatório Circunstanciado previsto no Decreto Estadual nº2.405/2015, para ser apresentado ao Comitê e depois de aprovado, enviar ao Executivo da Pasta, prestando contas sobre a Política PSR. Depois disso será publicado no site www.justica.pr.gov.br, no link do Comitê PSR.</p> <p>2.2.1 Realizar Reunião Ampliada, em Curitiba, convidando demais municípios e os CIAMPs municipais, para trazerem seus relatos dos atendimentos PSR dos últimos 10(dez) anos, comemorando o 19 de agosto, Dia Nacional da Luta da PSR;</p>	<p>2.1.1Elaborar um (01) Relatório Circunstanciado anual.</p> <p>2.2.1Apresentação das ações no colegiado.</p>	<p>2.1.1 Relatório Circunstanciado elaborado e divulgado. 2.1.1 – Relatório realizado, 90% da ação feita. Faltando aprovação e divulgação;</p> <p>2.2.1 Todos municípios convidados apresentarem suas ações. 2.2.1 Ação não realizada, por conta da pandemia;</p>	<p>1) fevereiro o 2021.</p> <p>2) agosto de 2020</p>	<p>SEJU / CIAMP Rua/PR</p> <p>CIAMP Estadual e municípios convidados ;</p>



**COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ**

2.3. Realizar 11 reuniões Ordinárias em 2020.	2.3.1 Cumprir o calendário planejado e aprovado pelo Comitê e realizar uma reunião ordinária por mês, para discutir, acompanhar e monitorar as políticas públicas PSR.	2.3.1 realizar todas as reuniões programadas no calendário anual.	2.3.1 reuniões realizadas. 2.3.1 Ação 90% realizada. Não realizadas em abril e maio, por conta da pandemia.	3. fevereiro a dezembro de 2020	3. SEJUF e CIAMP RUA PR
---	--	---	--	---------------------------------	-------------------------

EIXO 3 – PAUTA PERMANENTE SOBRE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E LUTA PELA MORADIA – HABITAÇÃO E OUTROS

Objetivo	Ações	Meta	Indicador	Prazo	Responsáveis
3.1 Desenvolver estratégias de enfrentamento à violência letal, bem como, institucional e difusa contra a população em situação de rua.	3.1.1 Estimular campanhas em parceria com outras instituições/organizações. 3.1.2 Participar de eventos do Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua e outros eventos;	3.1.1 Integrar esforços em campanhas; 3.1.2 que os membros do Comitê participem individualmente do máximo possível dos eventos;	3.1.1 campanha realizada; 3.1.1 realizada em parceria com as instituições que compõem o Comitê Estadual. E em parceria com a Pol. Nac. da População de risco. – 100% 3.1.2) Quantidade de participações; 3.1.2 – Realizado através da Campanha da construção do flyer, matéria jornalística, divulgação nas redes institucionais e sociais - 100%	Permanente Permanente	SEJUF – CIAM PRUA/PR e parceiros; CIAMP Rua PR
3.2 Finalizar a nota técnica sobre a poprua e moradia primeiro, para novas recomendações aos municípios;	3.2.1 Encaminhar a nota técnica aos municípios, com as sugestões e recomendações;	3.2.1 alcançar o máximo possível de municípios;	3.2.1 quantidade de municípios alcançados; 3.1.2 – Nota Técnica já construída, mas faltando atualizações – 70%	3.2.1 ano de 2020	CIAMP Rua PR



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

EIXO 4 – INSTITUIR O PLANO ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

OBJETIVO	AÇÕES	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS
4.1. Criar a Minuta do Plano Estadual PSR.	4.1.1 Criar a minuta do Plano Estadual PSR, e depois apresentar ao Comitê, para em conjunto desenvolver e estabelecer os eixos, objetivos, ações e metas, a serem desenvolvidas.	4.1.1 criar a minuta até julho de 2020;	4.1.1 Minuta desenvolvida; 4.1.1 – Ação não realizada;	4.1.1 primeiro semest. e 2020;	SEJUF – Comitê
4.2. Viabilizar estratégias para a criação do Plano Estadual PSR.	4.2.1 estratégias. a. criar Projeto para instituir o Plano Estadual PSR, com justificativa, objetivos, metodologia, perfil PSR, e os eixos estratégicos, para começar a pesquisa das ações e metas; b. estabelecer os eixos junto ao Comitê. c. marcar videoconferência com os Escritórios Regionais em reunião com o Coordenador dos Escritórios Regionais, para estabelecer as diretrizes das reuniões deles com os municípios de sua região. Cada Escritório Regional deverá elencar as ações dentro dos eixos estabelecidos, relacionados às necessidades PSR naquela região. Os Escritórios Regionais deverão compilar as ações regionais antes de nos enviar o retorno das mesmas. d. levantar junto ao Comitê as ações indicadas por este ente. e. Compilar todas ações agregadas; f. disponibilizar as ações em Consulta Pública, onde o público geral pode opinar e dar sugestões, no site www.justica.pr.gov.br ; g. Separar as ações por atribuição dos órgãos governamentais, marcar reunião individual com cada órgão envolvido, para discutir sobre as ações que estarão sob sua responsabilidade para e demarcar as metas. h. Após finalizadas as reuniões e tudo compilado, levar para o Comitê avaliar e aprovar. i. finalizar e editar o Plano Estadual PSR. j. lançar o Plano Estadual PSR. l. Período de validade de 04(quatro) anos para cumprimento do Plano Estadual PSR.	4.2.1 desenvolver as estratégias no segundo semestre de 2020;	4.2.1 Estratégias alcançadas; 4.2.1 – Ação não realizada;	4.2.1 segundo o semest. e 2020;	SEJUF – Comitê – Escritórios Regionais – Municípios;



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Ações

Não construído

CRONOGRAMA CIAMP RUA PR - 2019					
EIXO 1 –					
OBJETIVOS:					
METAS	ATIVIDADE	RECURSO NECESSÁRIO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	OBSERVAÇÃO

Considerações finais:

Após análise do Plano de Trabalho 2020 do CIAMP RUA/PR, tendo em vista o ambiente da pandemia covid 19, que convivemos durante o ano, observo que o Comitê precisou adequar o Plano à realidade vivenciada naquele período (e que persiste até agora) priorizando certos procedimentos emergenciais, em benefício à Proteção e saúde da população em situação de rua.

Segue a análise dos eixos e a conclusão.



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

Análise dos quatro Eixos

1. Verificando quais ações foram cumpridas, e quais não foram;

EIXO 1 – DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Das dezesseis ações previstas: sete ações foram 100% realizadas, duas ações foram 50% realizadas, e sete ações não foram realizadas;

EIXO 2 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ESTADO DO PARANÁ

Das três ações previstas: duas ações foram 90% realizadas, e uma ação não foi realizada por conta da pandemia;

EIXO 3 – PAUTA PERMANENTE SOBRE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E LUTA PELA MORADIA – HABITAÇÃO E OUTROS

Das três ações previstas: duas ações foram 100% realizadas, e uma ação foi 70% realizada.

EIXO 4 – INSTITUIR O PLANO ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Das duas ações previstas: as duas ações não foram realizadas.



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

CONCLUSÃO

Apesar de todos os percalços encontrados ao longo do ano de 2020, por conta da pandemia COVID 19, das vinte e quatro ações previstas, conseguimos realizar nove ações em 100%; duas ações em 90%; uma ação em 70%; duas ações em 50%, entretanto outras dez ações não foram realizadas.

No entanto, apesar de não estar previsto no Plano de Trabalho, mas previsto no Regimento Interno, conseguimos realizar a eleição da sociedade civil, para a gestão 2021//2022 do CIAMPrua/PR, e além disso conseguimos interiorizar duas vagas, uma para Ponta Grossa e outra para Cornélio Procópio. Além destes, tivemos a continuidade do CRP e a inserção da OAB.

Atenciosamente

Dulce Darolt

Coordenadora Titular

CIAMPRua/PR